



000003

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

## **PROJETO BÁSICO**

### **I - OBJETO**

Locação de 01 (um) Imóvel, para atender as necessidades do setor de Endemias, deste município.

### **II - OBJETIVOS**

O objetivo a ser atendido é: acomodação do setor de endemias, que não dispõe de infraestrutura predial própria para desenvolver suas atividades.

### **III- JUSTIFICATIVA:**

Considerando que à necessidade de termos espaços digno para que nele possamos desenvolver nossas atividades, visando a prestar um serviço com eficiência e qualidade. Desse modo, necessário se faz que alugemos um imóvel, já que o município de São Francisco, não possui espaços próprios para atender as nossas demanda.

Considerando a oportunidade para dizer que o imóvel está localizado na Rua Maria Joselina Santos Araújo, Nº 207, Centro, São Francisco, atende plenamente as necessidades de acomodações do setor de Endemias, que não possuem acomodações próprias; e sua infra-estrutura não tem empecilhos quanto a sua ocupação.

### **IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UO: 11012 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2050-Demais Programas do governo Federal e Estadual

Cl. Econômica: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 1213/1214/1220

### **V - RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO**

- O LOCATÁRIO deverá receber o objeto desta locação, em perfeito estado de conservação e obriga-se a conservá-lo até o prazo de entrega.
- A despesa oriundas do consumo de água e energia, a partir da data do início da locação correrão por conta do locatário, sendo que este não se responsabiliza por eventuais pendências ou débitos anteriores à locação.
- O pagamento das despesas com impostos e/ou taxas (IPTU, Contribuição de Melhoria, etc.), incidentes no imóvel locado, ficarão sob a responsabilidade do Locatário.

### **VI - VIGÊNCIA**



000004

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

O prazo de vigência da locação será de 12 (doze).

São Francisco, 03 de Fevereiro de 2021.

  
**JULIANE CARDOSO FARIAS**  
Coordenadora da Atenção Básica

**RATIFICO EM, 03 / Fevereiro / 2021.**

  
**Rosiane Veríssimo da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde